



PRA - Pró-reitoria de Administração
Serviço de Licitações e Compras
Avenida 09 de Julho, 246 - Centro - Taubaté - SP - 12020-200
fone: (12) 3625-4226/4228 - fax: (12) 3631-2338 / 3624-4005
compras@unitau.br

**ATA DE ABERTURA DE SESSÃO DE TOMADA
DE PREÇO Nº 05/21 PARA CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA ESPECIALIZADA PARA
FABRICAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO
DE ELEVADOR PARA USO COMERCIAL, COM
FORNECIMENTO DE MANUTENÇÃO
PREVENTIVA E CORRETIVA PELO PRAZO DE 12
MESES APÓS A INSTALAÇÃO**

Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, na sala de auditório da Engenharia Civil na Rua Expedicionário Ernesto Pereira, S/N – Portão 1, com a presença da Presidente da Comissão Permanente de Licitações e demais membros do órgão licitatório, deu-se a abertura da sessão da Tomada de Preços nº 05/21, observando-se as cautelas legais. Inicialmente, a Presidente informou a presença de 01(uma) empresa interessada, a saber: ELEVADORES VILLARTA LTDA, representada pela [REDACTED], RG. [REDACTED].

Passamos a expor um breve relato sobre o presente certame, objetivando o pleno esclarecimento sobre quais motivos levaram a abertura do certame com uma única licitante. Informamos que, este edital e anexos foi aberto e autuado da primeira vez como a Tomada de Preços nº 02/2021, tendo sua primeira sessão agendada para **15/10/2021**, todavia, observando as orientações da Procuradoria Jurídica de que caso não houvesse ao menos 03 (três) licitantes não poderia ocorrer, em observância às referidas determinações republicamos o edital com nova sessão em **05/11/2021**, data que ocorreu a segunda sessão com apenas 01(uma) empresa licitante. Foram abertos o envelope de habilitação, a empresa foi habilitada, procedeu a abertura do envelope proposta sendo que a licitante estava com valor acima do reservado pela Universidade. Foi aplicado o disposto no artigo 48, § 3º da Lei 8.666/93, porém a licitante habilitada não chegou em nosso valor estimado, tendo a mesma declinado do direito de apresentar novo envelope proposta comercial, alegando o fato do valor

estimado ser inexequível para ela, conforme consta dos autos. Importante frisar que, por ter havido uma licitante participante com registro dos atos no sistema informatizado e preservando todos os históricos do processo, houve a necessidade de revogação do mesmo por questões operacionais junto ao nosso sistema informatizado, razão pela qual a referida Tomada de Preços nº 02/2021 foi devidamente revogada e reabrimos com o mesmo edital, mantendo as mesmas condições um novo processo no sistema gerando número para Tomada de Preços nº 05/2021, por questões cronológicas, mesmas condições e mesmo valor estimado para fazermos uma última tentativa. Assim sendo, e considerando a urgência da referida contratação, sabendo da previsão de início das aulas presenciais em fevereiro de 2022 e das necessidades de adequação do prédio, além do prazo de mínimo de 150 dias para execução do serviço a presidente da Comissão deu andamento ao respectivo certame com apenas uma única. Na primeira fase, foram abertos os envelopes nº 1, referentes aos documentos para habilitação e a empresa foi considerada habilitada dada a exatidão nos documentos apresentados. Tendo em vista que não haviam mais empresas presentes e visando o princípio da eficiência, foi aberto o envelope nº 2 referentes a proposta comercial e após a Análise da Planilha de valores feita pelo Sr. Nilton Martins, Diretor de Obras e Manutenções, esta foi considerada classificada. A presidente faz constar que a empresa já apresentou o registro no CREA no envelope de habilitação. E, como nada mais houvesse a tratar, foi lavrada a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pela Comissão Permanente de Licitações.



MÁRCIA REGINA ROSA

Presidente da Comissão



TARA UEMORI

Membro da Comissão

JÉSSICA OLIVEIRA SANTOS

Membro da Comissão